



**Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de 9 Postos de Trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (área de serviços gerais)**

**ATA Nº 4**

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 9 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, da área funcional de serviços gerais, designado por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de vinte e nove de novembro de 2023, constituído por: Dr. António Jorge Guerra Jerónimo, Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, Presidente do Júri, Dr<sup>a</sup> Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e Dr<sup>a</sup> Paula Alexandra Melhorado Lourenço, Dirigente intermédio 3º grau da Unidade Orgânica Flexível de Gestão de Recursos Humanos, vogais efetivos.

Esta reunião teve como objetivo proceder à elaboração da lista dos resultados obtidos na Prova de Conhecimentos, nos termos do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, procedeu-se à avaliação do 1º método de seleção, dos candidatos admitidos ao concurso, atribuindo individualmente a cada candidato, a respetiva classificação que se transcreve para o quadro que a seguir se apresenta.

**Lista ordenada alfabeticamente**

Nome do(a) candidato(a)	Classificação obtida no 1º método de seleção PC	Obs.
Almerinda do Céu Sobral Rodrigues	FALTOU	
Alzira de Jesus Monteiro Rodrigues Moutinho	DESISTIU	
Ana Filipa Ferreira Soares	13,25	
Ana Filipa Sobral Garcia	10,25	
Ana Maria Teago Martins	10,90	
Ana Patrícia Soto Paixão Martins	13,29	
Ana Rita Caldeira Ribeiro	13,17	
Andreia Cardoso Gastalho	13,04	
Andreia Sofia Ferreira Pessoa	13,54	
António Sérgio Simão Monteiro	11,61	
Arlete Maria Baltazar Monteiro Branco	13,96	
Barbara Solange Pinto Maximino	8,03	
Carla Alexandra Patrocínio Afonso da Silva	14,98	
Carla Susana dos Santos Murça	15,17	
Catarina Alexandra Ribeiro Cardoso	FALTOU	
Catarina Alexandra Sousa Caçote Bregas	FALTOU	



Cátia Alexandra Xavier Tomé	9,22	
Claúdia Marisa Fachada Marafão Mimoso	16,17	
Claúdia Vanessa Palavra Gouveia	12,80	
Cristina Filipa Bernardo Ferreira	FALTOU	
Daniela Lúcia Rodrigues Magalhães	10,52	**
Diana Carolina Matos Bráz	12,67	
Dinis Leonardo Gouveia	FALTOU	
Dora Raquel Tiago Brazão	12,63	
Elisabete Cláudia Batista Garrido Pereira	7,51	
Emília Maria Cabral Polido Tavares	9,79	**
Emília Xavier Sousa Velho	6,42	
Fabiana Andreia Rocha Peixoto Magalhães	15,05	
Filipa Manso Gonçalves	8,42	
Helena de Jesus Paixão de Almeida	13,76	
Jéssica Alexandra Garrido Martins	8,53	
Joana Filipa Guindeira da Silva	10,67	
Liane Soraia Afonso Maximino	11,75	
Liliana Augusta Gomes Frade	13,25	
Maria da Conceição Leal Salgado Vieira	FALTOU	
Maria da Soledade de Julião Gomes	13,92	
Maria de Lurdes Cavacas Monteiro Póvoa	14,25	
Maria Paula Sá Julião	6,54	
Marina Sofia Fernandes Castanheira	13,25	
Marisa Filipa Margarido Manarte Catarino	FALTOU	
Marisa Inês Alves Ramos	14,00	
Marta Sofia Tiago Bregas	9,34	
Oksana Ivanova	FALTOU	
Patrícia Alexandra Martins	13,42	
Sandra Cristina Lourenço Cardoso	9,13	
Sandra Cristina Talhas Olas Pardo	14,54	
Sandra Maria da Silva Patrício Bonfim	FALTOU	
Sandra Maria Eusébio Naldinho	15,00	
Sílvia Maria Ferreira Moura	13,03	
Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia	13,00	
Soraia Alexandra Monteiro Ceifão	11,11	
Susana Filipa Fernandes dos Santos	12,88	
Susana Sofia Paixão Ribeiro	13,38	
Tatiana de Lurdes Azevedo Quitério	13,13	
Teresa Maria Aranda Batista	3,61	
Teresa Maria Guerra Moutinho	8,79	
Teresa Nicolau Parchão	8,26	**
Vanessa Cristina Dinis Rosado	9,83	

**OBS: PC- prova de conhecimentos**

**\*\* Decreto-Lei nº 29/2001**

Nos termos do artº 21 da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro e em consonância com o ponto nº 11.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 (nove vírgula cinco valores), no método de seleção acima referido, assim como os que faltaram, consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicável o método seguinte.

Para cumprimento do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, é concedido um prazo de 10 dias úteis, a partir da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias de correio, para se pronunciarem por escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto.

E nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.



\_\_\_\_\_  
Dr. António Jorge Guerra Jerónimo



\_\_\_\_\_  
Drª Ana Cristina Inteiro Guindeira



\_\_\_\_\_  
Drª Paula Alexandra Melhorado Lourenço